



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Of. Nº 29/22-CMADS

Brasília, 19 de maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável declarou prejudicado o **Projeto de Lei nº 3.650/2015**, de autoria do Senhor Reginaldo Lopes, que “altera a Lei nº 12.334/2010 e estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração”, e seus apensos, Projetos de Lei nº 1.082/2019, 3.999/2019 e 3.714/2019, em virtude da Manifestação apresentada pelo Deputado Zé Silva, designado Relator do Projeto, uma vez que a Lei nº 14.066/2020 já trata da matéria constante do PL nº 3.650/2015.

Atenciosamente,

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente